



PORTARIA GAB Nº 623/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30** (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da Sra. **MARIA NÚBIA PEREIRA SIQUEIRA**, servidora deste Município matrícula nº 2074-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, na UBS – Vila São Pedro, referente ao período de 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.10.20 12:13:06 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

